



PROCESSO N.º 1795/12

PROTOCOLO N.º 11.565.435 - 7

PARECER CEE/CEMEP N.º 183/12

APROVADO EM 04/12/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ADVENTISTA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 2055/12 -SUED/SEED de 09/10/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu em 03/07/12, de interesse do Colégio Adventista – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Adventista – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida República Argentina, 530, Centro, do município de Foz do Iguaçu, é mantido pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social. Foi credenciado para oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n.º 3826/12, de 22/06/12, a partir da data da publicação da Resolução, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 118).

A instituição de ensino obteve o reconhecimento do Ensino Médio pela Resolução Secretarial n.º 2680/07, de 04/06/07, a partir da data da Resolução, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 09).

O Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls.11/21/24).



PROCESSO N.º 1795/12

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, módulo de 40 semanas.

Matriz Curricular (fls. 14)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 11 - FOZ DO IGUAÇU		MUNICIPIO: 0850 - FOZ DO IGUAÇU							
ESTAB.: 00597 - ADVENTISTA, C - ED INF ENS FUND MEDIO		ENT MANTEN.: INSTIT. ADV. SUL BRAS. DE EDUC. E ASS. SOC.							
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2009 - SIMULTANEA			MODULO: 40 SEMANAS			
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3					
BNC	ARTE	1	1	1					
	BIOLOGIA	3	4	5					
	EDUCAÇÃO FISICA	2	2	1					
	ENSINO RELIGIOSO	2	2	2					
	FILOSOFIA	1	1	1					
	FISICA	3	3	3					
	GEOGRAFIA	2	2	2					
	HISTORIA	2	2	2					
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	3					
	MATEMATICA	4	4	4					
	QUIMICA	4	3	5					
	SOCIOLOGIA	1	1	1					
BNC	SUB-TOTAL	29	29	30					
PD	L.E.M. - ESPANHOL	1	1	2					
	L.E.M. - INGLES	2	2	2					
	TECNICAS DE REDAÇÃO	2	2	2					
PD	SUB-TOTAL	5	5	6					
	TOTAL GERAL	34	34	36					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSÃO: 09 DE Novembro DE 2009

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

JACIR CECILIA MARCHIOTTI
ASSISTENTE NRE/FOZ DO IGUAÇU
DECRETO 0142/07



PROCESSO N.º 1795/12

1.3 Corpo Docente (fls. 61)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Angeluce de Lima	Programa Especial de Formação Pedagógica/ Artes -Bacharel em Turismo	-Arte
-Patrícia de Jesus Rodrigues da Silva	-Ciências Biológicas	-Biologia
-João Pedro Torales	-Educação Física	-Educação Física
-Aroldo da Silva Tavares	-História	-Ensino Religioso *
-Raquel Fiaes Jordão	-Filosofia -Especialização em Educação a Distância	-Filosofia
-Edna de Fátima Afonso Knakiewcz	-Física	-Física
-Giucler Wernke	-Geografia	-Geografia
-Felipe Trevisan	-História	-História -Sociologia *
-Diana Danieli de Mello Palma	-Letras/Português/Inglês e Respectivas Literaturas	-Língua Portuguesa
-Valdecir Vogt	-Matemática -Especialização em Matemática	-Matemática
-Malher Arantes da Silva	-Bacharel em Química -Mestrado em Química	-Química
-Carla Janaína Hirano	-Letras/Português/Espanhol	-Espanhol
-Viviane Delbianco Motta Gorski	-Letras/Português/Inglês e Respectivas Literaturas	-Inglês
-Marilu Grassi	-Letras/Português/Inglês	-Técnicas de Redação

* Indicar docente com habilitação específica, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

1.4 Avaliação Interna (fls.99 a 109)

(...)

Ensino	Ano/Série/ Etapa/Módulo	Matrículas					Desistentes					Concluintes				
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011
E N S I N O	1ª SÉRIE	34	40	47	33	37	00	00	00	01	00	30	36	45	32	35
	2ª SÉRIE	26	37	37	35	26	01	00	02	00	01	25	33	35	33	21
	3ª SÉRIE	18	27	24	31	28	00	00	00	00	01	18	19	22	27	26
M É D I O																



PROCESSO N.º 1795/12

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 28 a 51.

1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 085/12, do NRE de Foz do Iguaçu, composta pelos técnicos pedagógicos: Sandro Márcio Tonhato, Dulce Ana Scremin e Márcia Bengosi Bertagna emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 110 a 116).

1.6 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED n.º 3568/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Adventista – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu.

Os docentes indicados para ministrarem as disciplinas de Ensino Religioso e Sociologia não possuem habilitação específica, contrariando a Deliberação n.º 02/10-CEE/PR e a Deliberação n.º 03/08-CEE/PR.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino passou por algumas melhorias como a pintura geral do prédio, reformas dos banheiros, da fachada, da biblioteca, das salas administrativas, das salas dos professores e substituição do ar condicionado em todas as salas de aula. Aquisição de data show, retroprojeter, computadores, impressora, televisores, aparelhos de DVD, micro system, dicionários português/Inglês, enciclopédias Barsa, coleções que tratam do bullying, documentários em DVD e diversos materiais pedagógicos.

Na área dos laboratórios foram adquiridos vidrarias, terrários seco e úmido, lupas, esqueletos, pás e rastelos, aquário, carrinho de mão, pias, regadores para plantas, aquecedor de água, termômetro para ambiente, microscópios grandes e pequenos, bandejas para sementeira, caixa de Tenébrios.

A instituição de ensino dispõe de quadra coberta e acessibilidade por escadas e rampas com corrimão.

Após análise do processo e verificação *in loco*, a Comissão é de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO N.º 1795/12

II - VOTA DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 04/06/12, do Colégio Adventista – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, mantido pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, do município de Foz do Iguaçu.

A instituição de Ensino deverá indicar docentes habilitados para as disciplinas de Ensino Religioso e Sociologia.

A Secretaria de Estado da Educação deverá orientar a instituição de ensino quanto às adequações do Projeto Político Pedagógico, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE